



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. RUI BARBOSA, Nº 337 –BAIRRO CENTRO – CEP 68.005-080 – FONE (093) 2101-0100 – SANTARÉM-PARÁ

Processo de Dispensa Nº 004/2015

Unidade requisitante: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Histórico: Locação de imóvel de propriedade do Sr. **ARMANDO DE JESUS PENELA**, titular do C. P. F Nº 002.189.282-20, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM, AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, com base na Lei Nº 8.666/93, Art. 24, X.

Dotação:

10.122.00042.093.0858.3.3.90.36.00.00.0100000000

10.122.00042.093.0859.3.3.90.36.00.00.0229000000

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a locação do imóvel e instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, a Lei Nº 8.666/93. Autua-se.

Cumpra-se.

Santarém-Pará, 22 de Janeiro de 2015.

VALTER PINHEIRO SINIMBU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Mun. n.º 017/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. RUI BARBOSA, Nº 337 –BAIRRO CENTRO – CEP 68.005-080 – FONE (093) 2101-0100 – SANTARÉM-PARÁ

PROCESSO Nº 004/2015 – CPL/SEMSA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM, OAS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.

Reconheço e dispenso a licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em nome do **Sr. ARMANDO DE JESUS PENELA**, titular do C. P. F Nº 002.189.282-20, para prestação de serviços de locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da **CASA DE APOIO**. O aluguel mensal é de **R\$ 4.140,01 (quatro mil, cento e quatro reais e um centavos) mensais**; pelo período compreendido entre 05 de Fevereiro de 2015 à 04 de Fevereiro de 2016.

Face ao exposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Santarém-Pará, 26 de Janeiro de 2015.

Brian Lima dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. RUI BARBOSA, Nº 337 –BAIRRO CENTRO – CEP 68.005-080 – FONE (093) 2101-0100 – SANTARÉM-PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de Licitação para prestação de serviços de locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da **CASA DE APOIO**, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93, em favor do **Sr. ARMANDO DE JESUS PENELA**, titular do C. P. F Nº 002.189.282-20, para prestação de serviços de locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da **CASA DE APOIO**. O aluguel mensal é de **R\$4.140,01 (quatro mil, cento e quatro reais e um centavos)**, mensais, face ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santarém-Pará, 28 de Janeiro de 2015.

VALTER PINHEIRO SINIMBU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Mun. n.º 017/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. RUI BARBOSA, Nº 337 –BAIRRO CENTRO – CEP 68.005-080 – FONE (093) 2101-0100 – SANTARÉM-PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2015 – CPL/SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM BELÉM, OAS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 4.140,01 (quatro mil, cento e quatro reais e um centavos) mensais.**

ORDENADORA DE DESPESA: VALTER PINHEIRO SINIMBU.

ATO DA RATIFICAÇÃO: VALTER PINHEIRO SINIMBU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. RUI BARBOSA, Nº 337 –BAIRRO CENTRO – CEP 68.005-080 – FONE (093) 2101-0100 – SANTARÉM-PARÁ

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2015 – CPL/SEMSA

CERTIFICO que a Dispensa de Licitação – Processo Nº 004/2015 – NTLC/SEMSA, ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 05/02/2015 a 16/02/2015.

O referido é verdade e dou fé.

Santarém-Pará, 05 de Fevereiro de 2015.

VALTER PINHEIRO SINIMBU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Mun. n.º 017/2015